

**Centro Universitário Facens****PROCESSO SELETIVO – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DOCENTES, CURSOS DE GRADUAÇÃO, EDITAL DE 26 de OUTUBRO DE 2022.**

O Centro Universitário Facens torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para a contratação de docentes para os Cursos de Graduação, conforme anexo I. A seleção será efetuada mediante análise curricular, análise de títulos, workshop de metodologias ativas, prova didática (aula teste) e entrevista técnica e por competências. Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de Docente, assim como, aceitar as normas e as condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de seleção visa à contratação de docentes para os componentes curriculares constantes no anexo I do presente Edital;

**Parágrafo único:** A Facens poderá abrir concurso para seleção de docentes com vistas à formação de cadastro reserva.

1.2. O Processo seletivo compreende as seguintes fases:

- I. Inscrição
- II. Análise de currículo
- III. Análise de títulos
- IV. Workshop de Metodologias Ativas
- V. Prova didática (Aula teste)
- VI. Entrevista técnica e por competências

1.3. O processo seletivo será realizado via Plataforma Gupy.

1.4. Vagas

1.4.1. A oferta de cursos e disciplinas visam a composição do quadro regular de docentes e/ou para reserva de vagas do Centro Universitário Facens e estão discriminadas no ANEXO I.

**Parágrafo único:** O cadastro para vagas reservas tem validade de um ano, dessa maneira o candidato aprovado e não contratado de imediato poderá ser chamado conforme disponibilidade de vagas no período de até um ano sem a necessidade de participação em novo processo seletivo.

1.4.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia, a critério da Instituição. A carga

horária do docente será atribuída em função do número de turmas e carga horária da disciplina, e pode variar a cada semestre.

## 2. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo o docente candidato deverá fazer sua inscrição no período de 26 de outubro de 2022 até às 23h59 do dia 25 de novembro de 2022, pelo link da plataforma de recrutamento e seleção da Facens (Gupy), disponível por meio do endereço: <http://www.facens.br> opção trabalhe conosco.



Facens Empresas (IP Facens) **Trabalhe Conosco** Blog f @ y t in

Formas de Entrada ▾ Cursos ▾ A Facens ▾ Inovação ▾ +Infos ▾ Acessos ▾ Para Sociedade ▾ 🔍


**VESTIBULAR + CONCURSO DE BOLSAS**  
AMPLIE SUAS HABILIDADES

PROVA **29/10**  
PRESENCIAL E ONLINE

Inscreva-se **AGORA!**

Visão geral de Privacidade

Informações de utilização de sites/comunicação: A FACENS utiliza tecnologias de coleta automática de dados para coletar determinadas informações sobre as suas ações. Isso inclui informações ou links clicados, quais as páginas visualizadas, conteúdos visualizados e por quanto e outras informações e estatísticas semelhantes sobre suas interações, como tempos de resposta a conteúdo, erros de download e duração de visitas e determinadas páginas. Acessa nossa política de privacidade.

ACEITAR 

O candidato deverá se inscrever na(s) vaga(s) com a nomenclatura “Edital 2023.1” de acordo com área de interesse.

- 2.1. Cabe ao candidato a responsabilidade sobre as informações prestadas no ato da inscrição;
- 2.2. O não preenchimento do link do currículo lattes no ato da inscrição acarretará em desclassificação do candidato;
- 2.3. O não preenchimento completo do cadastro acarretará na desclassificação do candidato.
- 2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no parágrafo 3º do item 3.2.
- 2.5. O candidato pode inscrever-se para mais de uma vaga.
- 2.6. Os dados fornecidos ao preencher o cadastro serão utilizados para validar sua participação na seleção, pois esses são relevantes para conhecer o perfil do candidato e o respectivo histórico profissional. A Facens se compromete em resguardar a privacidade e proteger os dados pessoais fornecidos. Caso deseje saber mais sobre como os dados são usados e protegidos, quais são os seus direitos e como você pode

exercê-los, por favor consulte a Política de Privacidade de dados disponível no site da Facens.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O docente candidato deve possuir currículo lattes com data de atualização correspondente ao mês e ano da inscrição no processo seletivo para docentes descrito neste edital.

**Parágrafo único:** O docente deverá informar o link do seu currículo lattes na Gupy.

3.2. O docente candidato deverá possuir titulação mínima de mestre.

Parágrafo 1º. A pós-graduação deve ter sido concluída até a data de inscrição;

Parágrafo 2º. O docente deve comprovar a titulação mediante cópia de certificado ou diploma.

Parágrafo 3º. Os documentos comprobatórios de formações obtidas no exterior deverão possuir, obrigatoriamente, convalidação em data anterior à inscrição no processo seletivo.

3.3. O docente candidato deve possuir experiência mínima, atuando no ensino superior ou ensino técnico, de ao menos um ano.

3.4. O docente candidato deve possuir experiência profissional, atuando como CLT ou prestador de serviços, em áreas correlatas aos componentes curriculares quando especificado no Anexo I deste edital.

3.5. Será considerado desclassificado do processo seletivo o docente candidato que não apresentar a documentação descrita no item 7 deste edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção de docentes se dá conforme as etapas descritas na Política para Seleção de Docentes do Centro Universitário Facens e descritas a seguir, todas eliminatórias:

1. Inscrição
2. Análise de currículo
3. Análise de títulos
4. Workshop de Metodologias Ativas
5. Prova didática (Aula teste)
6. Entrevista técnica e por competências

**Parágrafo único:** O candidato deve, obrigatoriamente, realizar a inscrição conforme prescrito no item 2.

#### 4.2. Análise das inscrições

- I. Esta etapa é realizada pelo departamento Gente e Gestão da Facens;
- II. A etapa consiste na coleta de dados e validação destes conforme prescrito no item 2 da Inscrição;
- III. Os candidatos que não tiverem cumprido os requisitos estabelecidos na respectiva fase serão automaticamente desclassificados e, nesse caso, deverão ser informados pela área de Gente e Gestão via Gupy.

#### 4.3. Análise de Currículo e Análise de Títulos

A análise de currículo/títulos se dá em duas etapas:

**I - Etapa 1:** realizada pela área de Gente e Gestão, na qual devem ser observados os critérios de titulação e experiência estabelecidos neste edital.

- a) Os currículos aprovados devem ser encaminhados ao Coordenador do Curso correspondente conforme anexo I.
- b) Os candidatos cujos currículos tiverem sido reprovados devem ser informados pela área de Gente e Gestão via Gupy.

**II - Etapa 2:** realizada pelo Coordenador do Curso, na qual devem ser observados os critérios técnicos e de aderência da formação do candidato à disciplina para a qual se inscreveu.

Os currículos aprovados serão movidos para a próxima etapa respectiva à área de Gente e Gestão com parecer do coordenador.

- a) A área de Gente e Gestão deve providenciar os encaminhamentos para os candidatos aprovados na análise de currículo.
- b) Os candidatos cujos currículos tiverem sido reprovados devem ser informados pela área de Gente e Gestão via Gupy.

#### 4.4. Workshop de Metodologias Ativas

O workshop de metodologias é uma atividade obrigatória que visa apresentar ao candidato o ambiente de ensino da Facens, oportunizando ao candidato a compreensão sobre a forma de trabalho esperada e a identificação de aderência entre o perfil do candidato e a escola.

O Workshop de Metodologias Ativas contemplará os seguintes temas:

- Apresentação Institucional
- Modelo Educacional
- Oficina sobre aprendizagem significativa e metodologias ativas
- Avaliação do perfil comportamental

O workshop será realizado no dia 05 de dezembro com duas opções de horário e professor poderá escolher de acordo com sua disponibilidade:

- Opção 1 das 14:00 às 17:00
- Opção 2 das 19:00 às 22:00.

#### 4.5. Prova didática (Aula teste)

- I. A prova didática consiste na preparação e apresentação de aula teste pelo docente candidato conforme Workshop de metodologias ativas;
- II. O tema da aula teste será divulgado no e-mail de agendamento da respectiva prova.
- III. A aula teste deve ser realizada mediante agendamento prévio nos dias 06 e 07 de dezembro entre 09:00 e 16:00;
- IV. A aula teste terá duração de 15 a 20 minutos.
- V. A aula teste será avaliada por banca composta por dois docentes e/ou coordenadores de curso, um representante da área de Gente e Gestão e um representante da direção.
- VI. A organização da banca avaliadora e cronograma de apresentações será elaborada conjuntamente pela Diretoria de Graduação, ou por um representante por ela indicado e um representante da área de Gente e Gestão.
- VII. Parágrafo único: A data e horário da aula teste será informada individualmente para cada candidato pela área de Gente e Gestão por e-mail.
- VIII. Os participantes da banca avaliadora deverão preencher o formulário de avaliação da aula teste.

#### 4.6. Entrevista técnica

- I. Os candidatos aprovados na prova didática (aula teste) deverão participar de entrevista técnica e por competências.
- II. A entrevista consiste em uma reunião previamente agendada e será realizada pelos coordenadores do curso ou profissional da área de Gente e Gestão conforme agendamento prévio nos dias 08 e 09 de dezembro entre 09:00 e 16:00.

#### 4.7. Cronograma previsto do processo seletivo externo

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição site Gupy	26/10 à 25/11/22
Análise do currículo, título, experiência e retorno DO Candidato	25/11 à 28/11/22
Workshop de Metodologias Ativas	05/12/22
Prova didática	6 e 7/12/22
Entrevista técnica e por competência	08 e 09/12/22
Divulgação dos selecionados	19/12/22
Na hipótese de aprovação para contratação, a área de Gente e Gestão entrará em contato para envio da documentação.	09/01/23
Contratação	23/01/23
Integração Institucional	30/01/23

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES

5.1. A classificação dos docentes se dará pela pontuação obtida de forma quantitativa conforme análise do currículo e documentações comprobatórias e de forma qualitativa conforme avaliação da banca de prova didática e entrevista técnica.

5.2. Critérios quantitativos: Serão pontuados conforme tabelas apresentadas a seguir, em escala de 2 a 3 para titulação, e 1 a 3 para experiência acadêmica e experiência profissional.

##### I. Titulação

<b>Titulação</b>	<b>Pontuação</b>
Mestre	2
Doutor	3

**II. Experiência Docente**

Tempo de Experiência	Pontuação
< 1 ano	1
>= 1 ano e < 5 anos	2
>= 5 anos	3

**III. Experiência Profissional**

Tempo de Experiência	Pontuação
< 1 ano	1
>= 1 ano e < 5 anos	2
>= 5 anos	3

Os critérios quantitativos serão apurados mediante os critérios a seguir a análise de rubricas estabelecidas em formulário disponibilizado pela área de Gente e Gestão:

- I. Relação entre tema proposto para aula teste e anexo I;
- II. Desenvoltura, oratória e organização do tempo;
- III. Clareza, estética e organização do material utilizado;
- IV. Utilização de metodologias, técnicas e/ou tecnologias voltadas à aprendizagem ativa;

Em caso de empate na classificação o critério adotado será:

- Maior número de publicações técnico científicas.

**6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A contratação do docente aprovado no processo seletivo se dará conforme disponibilidade de vagas fixadas no anexo I.

**Parágrafo único:** Os docentes aprovados no processo seletivo e não contratados farão parte do banco de talentos e, havendo abertura de vagas, estarão dispensados de participação em novo processo seletivo.

6.2. A entrega de documentação comprobatória conforme currículo lattes é requisito obrigatório para contratação, a saber:

- I. formação acadêmica: diploma e histórico escolar de graduação e pós-graduação (lato sensu e / ou stricto sensu)
- II. experiência acadêmica: cópia da carteira profissional comprovando experiência docente no ensino superior ou ensino técnico

- III. experiência profissional: cópia da carteira profissional comprovando experiência profissional e/ou cópia de contrato social para empresários e/ou comprovantes de prestação de serviços para profissionais liberais
- IV. publicações: conforme lançamentos feitos no currículo lattes.

- 6.3. A contratação do professor será realizada pelo departamento de Gente e Gestão, em regime CLT e conforme plano de carreira docente vigente.
- 6.4. Na hipótese de convocação pelo Centro Universitário Facens para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.5. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 acarretará na eliminação do candidato.
- 6.6. A inaptidão atestada no exame admissional, por meio do atestado de saúde ocupacional, acarretará na eliminação do candidato.

## **7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO**

- Carteira de trabalho
- Carteira de vacinação
- Cédula de identidade (RG)
- CIC/ CPF
- PIS
- Título de eleitor
- Certificado do serviço militar
- Carteira de habilitação
- Certificado de escolaridade
- Comprovante de endereço
- Foto
- Cartão do SUS
- Comprovante com dados da conta Santander
- Certidão de nascimento [Se Solteiro(a)]
- Certidão de casamento [Se casado(a)]
- CPF do cônjuge



- RG do cônjuge
- Cartão do SUS do cônjuge
- [Se tiver filhos]
- CPF
- RG
- Cartão do SUS
- Certidão de nascimento
- Carteira de vacinação
- Declaração escolar

#### 7.1. Conta Bancária:

O Centro Universitário Facens realiza todos seus pagamentos de salários por meio do Banco Santander, em conta corrente ou conta salário. A seguir seguem orientações relativas as contas:

##### Situação 1: Já possui conta

Contas aceitas para crédito de salário: Somente Banco Santander, nas modalidades:

- Conta Salário (não pode ser outra empresa)
- Conta Corrente e/ou poupança

É importante verificar se a conta está ativa e desbloqueada.

Se a conta for antiga ou sem uso, favor verificar pendência junto agência bancária.

##### Situação 2: Não possui conta

O candidato deverá informar, no momento, da entrega da documentação, que não possui conta bancária. Desta forma, será encaminhado, por Gente & Gestão, uma carta de encaminhamento ao banco para a abertura da conta.

- 7.2. A contratação do professor será realizada pelo departamento de Gente e Gestão, em regime CLT e conforme plano de carreira docente.

**ANEXOS**
**Anexo I**

Curso	Área de Contratação (Estruturas Metálicas, Programação, Eletrônica, Gestão, etc.)	Número de vagas para Contratação	CH mínima de disponibilidade semanal	Tipo
ADS	Programação Orientada a Objetos	2	8	Contratação Fevereiro de 2023
Todos cursos de Saúde	Estrutura e função Humana	1	8	Cadastro de Reserva
Todos cursos de Saúde	Macanismos celulares e moleculares	1	8	Cadastro de Reserva
Biomedicina	Diagnóstico por imagem	1	4	Cadastro de Reserva
Biomedicina	Laboratório Clínico (Análises Clínicas)	1	8	Cadastro de Reserva
Biomedicina	citologia oncótica	1	4	Cadastro de Reserva
Biomedicina	Biomedicina estética	1	4	Cadastro de Reserva
Todos cursos de Saúde	Projetos interdisciplinares	1	4	Cadastro de Reserva
Biomedicina	Terapêutica medicamentosa	1	4	Contratação Fevereiro de 2023
Engenharia de Produção	Gestão com ênfase em Inovação	1	8	Cadastro de Reserva
Engenharia de Produção	Engenharia Organizacional	1	8	Cadastro de Reserva
Engenharia de Produção	Gestão de Operações	1	8	Cadastro de Reserva
Odontologia	Diagnóstico Oral	1	4	Contratação Fevereiro de 2023
Odontologia	Imaginologia	1	4	Cadastro de Reserva
Odontologia	Clínica do Adulto	1	4	Cadastro de Reserva
Odontologia	Reabilitação Oral	1	8	Cadastro de Reserva
Odontologia	Clínica do Infantil e juvenil	1	8	Cadastro de Reserva
Biomedicina	Hematologia	1	8	Cadastro de Reserva
Engenharia Química	Controle, Simulação e Projeto de Instalações Industriais	1	8	Cadastro de Reserva
Engenharia Química	Química Geral (Teoria e Laboratório)	1	8	Cadastro de Reserva
Engenharia Química	Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias	1	8	Cadastro de Reserva
Engenharia Química	Projeto de Reatores e Termodinâmica	1	8	Cadastro de Reserva

Engenharia Química e Alimentos	Tecnologia de Alimentos (Carnes, Frutas, Hortaliças, Leites, Óleos e Panificação)	1	12	Contratação Fevereiro de 2023
Engenharia da Computação	Desenvolvimento Web	1	6	Cadastro de Reserva
Engenharia Mecânica	Engenharia Automotiva: Mobilidade e Projetos	1	4	Cadastro de Reserva
Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental, Sustentabilidade e Certificações	1	12	Contratação Fevereiro de 2023
Arquitetura e Urbanismo	Tecnologias do Ambiente Construído	1	8	Cadastro de Reserva
Arquitetura e Urbanismo	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo	1	8	Cadastro de Reserva
Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura	1	8	Cadastro de Reserva
Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Urbanismo e Paisagismo	1	8	Cadastro de Reserva
Psicologia	Estágio Básico I: Habilidades do Psicólogo	1	8	Contratação Fevereiro de 2023
Psicologia	Estágio Básico I: Habilidades do Psicólogo	1	6	Cadastro de Reserva
Psicologia	Psicologia: Ciência e Profissão	1	8	Cadastro de Reserva
Enfermagem	Prática I Métodos e Instrumentos para avaliação multidimensional na atenção à saúde	1	8	Contratação Fevereiro de 2023
Enfermagem	Prática I Métodos e Instrumentos para avaliação multidimensional na atenção à saúde. Projeto Interdisciplinar I: prática em saúde comunitária	1	6	Contratação Fevereiro de 2023
Enfermagem	Prática I Métodos e Instrumentos para avaliação multidimensional na atenção à saúde Projeto Interdisciplinar I: prática em saúde comunitária	1	6	Cadastro de Reserva
Ciclo Básico	Física	1	8	Cadastro de Reserva

## **Anexo II– Política para Seleção e Contratação de Docentes**

### **Texto extraído do PDI 2018-2023**

A seleção de docentes é realizada com a participação das Coordenações dos Cursos e da Diretoria de Graduação com o apoio do departamento de recursos humanos. Basicamente, o processo consiste nas seguintes etapas:

- a) Identificação da necessidade de docente a contratar ou substituir e carga horária;
- b) Definição do perfil técnico e socioemocional;
- c) Divulgação da vaga em canais de comunicação que acessem diretamente o público-alvo;
- d) Realização do Processo Seletivo;
  - I. Processo de recebimento de currículos;
  - II. Análise das competências técnicas do candidato e socioemocionais por meio de aula teste e dinâmicas de grupo
  - III. Entrevista individual;
  - IV. Aprovação dos candidatos;
- e) Aprovação da contratação;
- f) Entrega de documentos;
- g) Cadastro do colaborador.

A seleção dos docentes para contratação é realizada de forma colaborativa entre as equipes de recursos humanos e coordenações dos cursos, com realização de entrevistas e apresentação de aulas teste pelos candidatos, nas quais são avaliados seus conhecimentos nas áreas de pretendidas de ensino, suas competências pedagógicas e sua experiência profissional não-docente. São também ponderados os aspectos relacionados à titulação, à produção acadêmica e ao potencial dos candidatos para o desenvolvimento de atividades de apoio ao ensino e às coordenações na gestão dos cursos.

- O alinhamento do candidato com as competências institucionais e com as diretrizes didático pedagógicas é essencial.

Para os cursos que requerem autorização para funcionamento, os professores candidatos devem passar pelo processo seletivo e registrar a intenção de contratação e disponibilidade para tal, por meio da assinatura de termo de compromisso.

**Fabiano do Prado Marques / Reitor**